

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021**
PREGÃO Nº 081/202

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.061/0001-08, neste ato representada por **MARTA PRETO CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 717.567.529-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	3	18430	Aulas de manicure/pedicure e cabelo Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (cortes e penteados). - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários,	HORAS	600,00	31,90	19.140,00	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							19.140,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/02/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/02/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 23/02/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO
CNPJ Nº 15.015.061/0001-08
MARTA PRETO CAVALHEIRO
CPF Nº 717.567.529-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
PREGÃO Nº 081/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;

VIGÊNCIA: 22/02/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/24</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDICÃO: <u>2969</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/24</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2274</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Membro 3
Membro 4

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2024.

CLEUDENIR DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:1A4426D4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (uma) quadra coberta com dimensões 28,90x40,00x5,00m, totalizando área de 1.156,00 m², com altura de 3,00m de fechamento com blocos de concreto 14x19x39cm, oitões em chapas metálicas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 20.347,38
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:CC4DCCDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 081/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
PREGÃO Nº 081/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;
VIGÊNCIA: 22/02/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E9C760D7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 081/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
PREGÃO Nº 081/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;
VALOR REAJUSTE: 4.860,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:72933E80

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 213.037.039-04
CONTRATADO: BRUNA DE CASTRO BORGES
CPF Nº 081.484.719-67
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 7/2024.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AAE3E80F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 126/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 213.037.039-04
CONTRATADO: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF Nº 007.309.669-50
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas), do dia 15 de Março de 2024, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços continuados em oficina de Ballet oferecido pelo Serviço de Convivência do município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br; Flor da Serra do Sul, 26 de Fevereiro de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação, Portaria Nº017/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023 - PREGÃO Nº0 27/2023. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA; VALOR: R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 07 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - PREGÃO Nº 081/2021. OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO; VIGÊNCIA: 22/02/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 019/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. REPRESENTANTE: ALTEIR ROBERTO BERTÉ. CPF Nº 467.123.489-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e reprodução de material didático (Apostilas de Atividades Pedagógicas das matérias Geografia e História) a serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de educação, neste ano de 2024, de acordo com especificações descritas neste Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 56.444,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 25/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 154/2024. O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos, lixeiras, play Ground, grama sintética, piso infantil externo, cerquinha em madeira, banco de praça, para instalação em diferentes áreas deste município. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 27 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 12/03/2024, as 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (uma) quadra coberta com dimensões 28,90x40,00x5,00m, totalizando área de 1.156,00 m², com altura de 3,00m de fechamento com blocos de concreto 14x19x39cm, oitões em chapas metálicas. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA; VALOR: R\$ 20.347,38. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRÁNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ**


ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 08 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - PREGÃO Nº 081/2021. OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO; VALOR REAJUSTE: 4.860,00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS EVITAR**

A forma mais eficaz de prevenção à dengue e o combate ao mosquito Aedes Aegypti



FAÇA A SUA PARTE!

Pinhal de São Bento



Você pode salvar vidas!

DOE SANGUE

A doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade, que ajuda a salvar muitas vidas. É um gesto de amor ao próximo que pode gerar muitos sorrisos.

É importante destacar que não há um substituto para o sangue e sua disponibilidade é essencial em diversas situações.

**Prefeitura Municipal de
MANFRINÓPOLIS**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2021.

CONTRATO: 341/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.140,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 341/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 341/2021, cujo objeto é A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2021.

CONTRATO: 341/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.140,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.140,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 19.140,00 para R\$ 86.130,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2024.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 081/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste quantitativo 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 4039 Contrato: 000341-1/2021 SIM-AM: 341

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
17/08/2021	14/08/2024	17/08/2021	14/08/2024	551828-8 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				17/08/2021	16/08/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000081/2021

Súmula
Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/03/2022	16/08/2022	4.785,00
2	Aditivo	Não	Valor	23/06/2022	16/08/2022	19.140,00
3	Aditivo	Não	Prazo	11/08/2022	15/08/2023	
4	Aditivo	Não	Valor	06/03/2023	15/08/2023	19.140,00
5	Aditivo	Não	Prazo	03/08/2023	14/08/2024	
6	Aditivo	Não	Valor	18/12/2023	14/08/2024	4.785,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(65.991,53)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	998,47

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	19.140,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	66.990,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(65.991,53)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	998,47

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4039
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4039 - Contrato: 341/2021				Licitação: Pregão - 58 000081/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 551828 - 8 Nome: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO				CPF/CNPJ: 15.015.061/0001-08		Telefone: 4691136920		17/08/2021	16/08/2022	14/08/2024			
Lote: 001													
Item: 003	600,00	31,90	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,70	65.991,53	31,30	998,47
Produto: 18430 Aulas de manicure/pedicure e cabelo										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 560793 DARIELI BREMBATTI				Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total	600,00	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,70	65.991,53	31,30	998,47	
Total geral	600,00	19.140,00	1.500,00	47.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,70	65.991,53	31,30	998,47	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4039

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2021.

CONTRATO: 341/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 19.140,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2025.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2024.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 081/2021.

FORNECEDOR: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste quantitativo 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal